

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS  
Procuradora-Geral da República

ANA BORGES COELHO SANTOS  
Vice-Procuradora-Geral da República

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	3
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	6
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	7
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	7
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	9
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	10
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	10
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	10
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	12
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	14
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	14
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	18
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	19
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	20
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	22
Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....	24
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	26
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	27
Expediente.....	27

**SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPF Nº 866, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023**

Designa servidor para conduzir os trabalhos de Sindicância Investigativa.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso XXXVII, c/c o art. 7º, incisos I e III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 55 da Portaria SG/MPF nº 142, de 10 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula 24066, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, conduzir e concluir os trabalhos da Sindicância Investigativa com vistas a apurar os fatos narrados no Memorando nº 157/2023/SG (PGR-00366943/2023), bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, conforme arts. 54 a 60 da Portaria SG/MPF nº 142, de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO**

**PORTARIA SG/MPF Nº 872, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, art. 6º, inciso XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e art. 3º, da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11/10/2023, o prazo para continuidade dos trabalhos de apuração da Sindicância Investigativa, instituída pela Sindicância PGEA nº 1.00.000.007090/2023-17, deflagrada pela Portaria nº 650, de 08 de agosto de 2023, publicada no DMPF-e Administrativo nº 150/2023, p. 13, em 10 de agosto de 2023, no que tange aos fatos relatados no processo em epígrafe, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO**

**PORTARIA SG/MPF Nº 874, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 7º, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e a Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, resolve::

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/10/2023, o prazo para continuidade dos trabalhos de apuração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 262, de 3 de abril de 2023, publicada no DMPF-e Administrativo Nº 67/2023, em 12 de abril de 2023, p. 2, no que tange aos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo - PGEA nº 1.00.000.006705/2022-07, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

#### DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a THIAGO HENRIQUE VIEGAS LINS, matrícula nº 1313, ocupante do cargo de PROCURADOR DA REPÚBLICA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 28/10/2022, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 232 = 185
Valor total das 232 remunerações = R\$ 6.961.284,04
Valor total das 185 maiores remunerações = R\$ 6.567.346,82
Média aritmética simples das 185 maiores remunerações = R\$ 35.499,17
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 33.689,11
Teto do RGPS = R\$ 7.087,22
Base Benefício Especial = R\$ 28.411,95
Fator de conversão = 232/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 14.486,97
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 06 de outubro de 2023.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo

#### DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a WELLINGTON CABRAL SARAIVA, matrícula nº 463, ocupante do cargo de PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 30/11/2022, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 364 = 291
Valor total das 364 remunerações = R\$ 16.154.410,58
Valor total das 291 maiores remunerações = R\$ 13.863.360,00
Média aritmética simples das 291 maiores remunerações = R\$ 47.640,41
Remuneração do membro no cargo efetivo = R\$ 36.842,56
Teto do RGPS = R\$ 7.087,22
Base Benefício Especial = R\$ 40.553,19

Fator de conversão = 400/455  
Benefício Especial proporcional = R\$ 35.651,16  
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 9 de outubro de 2023.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo

DESPACHO SG Nº 183, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.008902/2023-33. ASSUNTO: Usufruto de folga compensatória. INTERESSADO: ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA, Promotor de Justiça Adjunto, matrícula nº 31014. DECISÃO: Acolhendo manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o contido na Portaria PGR/MPF nº 771, de 28/09/2018, AUTORIZO o interessado a usufruir a folga compensatória do plantão realizado no dia 22/01/2023, no dia 02/10/2023, com fulco no art. 9º da Resolução CSMFP nº 159, de 6/10/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
(Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023)

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.082, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010911/2017-46. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: FREDERICO SIQUEIRA FERREIRA, Procurador da República, matrícula nº 1600. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 6º, inciso II, c/c parágrafo único do Regimento Interno Administrativo do MPF, no uso da competência atribuída pelo art. 3º, inciso XXI, da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, e de acordo com a Informação nº 10937/2023 (PGR-00359460/2023) da Secretaria de Gestão de Pessoas, em consonância com a Portaria PGR/MPU nº 921, de 18/12/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento da Procuradoria da República no Município de Tefé/AM para a Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso, decorrente da remoção impressa na Portaria PGR/MPF nº 160, de 6 de março de 2023, calculado com base no subsídio percebido pelo membro no mês em que ocorrer o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário/bagagem, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 25% do valor do subsídio do membro, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança de domicílio em caráter permanente, bem como observada a disponibilidade orçamentária e financeira. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a MARCOS FRANCISCO CAVALCANTE, matrícula nº 15826, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 29/11/2022, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 355 = 284  
Valor total das 355 remunerações = R\$ 5.103.202,48  
Valor total das 284 maiores remunerações = R\$ 4.578.756,96  
Média aritmética simples das 284 maiores remunerações = R\$ 16.122,38  
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 15.026,27  
Teto do RGPS = R\$ 7.087,22

Base Benefício Especial = R\$ 9.035,16  
de conversão = 355/455  
Benefício Especial proporcional = R\$ 7.049,41  
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 9 de outubro de 2023.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

#### DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a MARINA JUCÁ MACIEL, matrícula nº 31142, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 30/11/2022, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 179 = 143  
Valor total das 179 remunerações = R\$ 2.958.051,03  
Valor total das 143 maiores remunerações = R\$ 2.473.237,82  
Média aritmética simples das 143 maiores remunerações = R\$ 17.295,37  
Remuneração da servidora no cargo efetivo = R\$ 18.724,22  
Teto do RGPS = R\$ 7.087,22  
Base Benefício Especial = R\$ 10.208,15  
Fator de conversão = 179/390  
Benefício Especial proporcional = R\$ 4.685,28  
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 9 de outubro de 2023.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

#### DESPACHO SGP Nº 2.124, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.04.007.000004/2023-28. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do despacho PGR-00373801/2023, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 13.764,45 (treze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de graduação e pós-graduação em Direito da PRR 4ª Região. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à PRR 4ª Região.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto do MPF

#### DESPACHO SGP Nº 2.128, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.35.000.001572/2023-30. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do despacho PGR-00374069/2023, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria

PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 20.951,18 (vinte mil, novecentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Direito da PR-SE, bem como a dispensa do transcurso do prazo mínimo de 15 (quinze) dias entre a autorização prévia desta Secretaria de Gestão de Pessoas e a publicação do edital de abertura, conforme previsão dada pelo art. 20 da Portaria PGR/MPU nº 652/2012. PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.986, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.010257/2023-19. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: ADRIANA REGINA BEE, Analista do MPU/ Gestão Pública, matrícula nº 29199-4. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 10352/2023 - PGR-00341050/2023, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 1/9/1989 a 18/3/1994, com 1.660 (um mil, seiscentos e sessenta) dias; de 8/12/1994 a 31/8/1995, com 267 (duzentos e sessenta e sete) dias; de 1/9/1995 a 1/9/1995, com 1 (um) dia; de 2/9/1995 a 31/12/1995, com 121 (cento e vinte e um) dias; de 1/1/1996 a 3/11/1998, com 1.038 (um mil e trinta e oito) dias; de 25/1/1999 a 30/4/1999, com 96 (noventa e seis) dias; de 1/5/1999 a 8/7/1999, com 69 (sessenta e nove) dias; de 2/8/1999 a 31/12/2000, com 518 (quinhentos e dezoito) dias; de 1/2/2001 a 31/12/2001, com 334 (trezentos e trinta e quatro) dias; de 14/2/2002 a 14/4/2002, com 60 (sessenta) dias; de 6/6/2002 a 27/6/2003, com 387 (trezentos e oitenta e sete) dias; de 21/7/2003 a 31/1/2005, com 561 (quinhentos e sessenta e um) dias; de 1/2/2005 a 3/12/2012, com 2.863 (dois mil, oitocentos e sessenta e três) dias; de 1/1/2013 a 30/9/2013, com 273 (duzentos e setenta e três) dias; de 8/10/2013 a 30/4/2014, com 205 (duzentos e cinco) dias; de 1/5/2014 a 1/4/2016, com 702 (setecentos e dois) dias; e de 1/5/2016 a 31/5/2017, com 396 (trezentos e noventa e seis) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas do MPF Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.027, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.010260/2023-32. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: WELLIGTON BARROS VELOSO JUNIOR, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº x32563-5. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 10536/2023 - PGR-00347323/2023, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Ministério Público da União, no período de 28/2/2014 a 07/5/2023, com 3.356 (três mil, trezentos e cinquenta e seis) dias, com validade para os efeitos de tempo de serviço público, aposentadoria e disponibilidade, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas do MPF Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.031, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.010606/2023-01. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: MARIO AUGUSTO LACERDA COELHO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 3193-3. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 10544/2023 - PGR-00347597/2023, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 1/2/1990 a 30/6/1990, com 150 (cento e cinquenta) dias; de 10/1/1991 a 5/10/1991, com 269 (duzentos e sessenta e nove) dias; de 2/1/1992 a 29/2/1992, com 59 (cinquenta e nove) dias; de 1/5/1992 a 25/11/1992, com 209 (duzentos e nove) dias; e de 1/12/1992 a 31/5/1994, com 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas do MPF Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.033, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.006122/2019-72. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: JORHAN DA SILVA MARQUES, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 30183-3. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 10548/2023 - PGR-00347704/2023, AVERBE-SE o tempo de serviço público estadual prestado ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 6/10/2016 a 10/1/2019, com 827 (oitocentos e vinte e sete) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas do MPF Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.126, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.011093/2023-47. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: MARCOS SILVA MACEDO, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, matrícula nº

13493. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 11196/2023 - PGR-00373914/2023, AVERBE-SE o tempo de serviço público distrital prestado ao Órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no período de 04/10/2001 a 07/05/2006, com 1677 (um mil, seiscentos e setenta e sete) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas do MPF Adjunto

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**

PORTARIA PRR1 Nº 149, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Altera PORTARIA Nº 138, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em Ofícios Regionais da PRR1.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, o uso das atribuições legais conferidas pela PORTARIA PGR/MPF Nº 601, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 138, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, que designou Procuradores Regionais da República para atuarem em exercício cumulativo de ofícios da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, nos termos especificados no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições constantes na Portaria PRR1 nº 138/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

ANEXO DA PORTARIA/PRR1 Nº 149, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.  
DESIGNAÇÕES PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OFÍCIOS

SITUAÇÃO ANTERIOR								
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
Gustavo Pessanha Velloso	687	38º Ofício	Férias	23/10/2023 a 31/10/2023	Valquíria Oliveira Quixadá Nunes	578	45º Ofício	nº 138, de 26/09/2023
SITUAÇÃO NOVA								
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
Gustavo Pessanha Velloso	687	38º Ofício	Compor Comissão de Correição	16/10/2023 a 20/10/2023	Valquíria Oliveira Quixadá Nunes	578	45º Ofício	nº 149, de 06/10/2023
Gustavo Pessanha Velloso	687	38º Ofício	Férias	23, 30 e 31/10/2023	Valquíria Oliveira Quixadá Nunes	578	45º Ofício	nº 149, de 06/10/2023

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Processo: 1.01.000.000359/2023-99.

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) na natureza de despesa 3.3.90.30 e de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) na natureza de despesa 3.3.90.39, por meio do Processo nº 1.01.000.000359/2023-99, em favor de EDNALDO TERTO DOS SANTOS, matrícula 2818, para aplicação no período de 06/10/2023 a 30/11/2023, na função crédito para geração de fatura e saque, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF nº 4982.0999.0142.4386, para contratações em caráter excepcional que por sua natureza e urgência não podem ser contratadas por meio de processo normal de licitação ou dispensa,

de competência da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO. Fundamento legal: Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, Decreto nº 5.355/2005, Decreto nº 5.992/2006, Decreto nº 6.370/2008, Portaria MF nº 95/2002, Portaria MF nº 448/2002, Portaria MP nº 41/2005, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR nº 358/1998, Portaria MPF/SG nº 421/1993, artigo 23 da Lei nº 8.666/1993.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS  
Secretário Regional da Procuradoria Regional da República da 1ª Região  
Ordenador de Despesas

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2-ADM Nº 195, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 192, de 2 de outubro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO o Memorando do gabinete do Dr. Maurício Ribeiro Manso.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 192, de 2 de outubro de 2023, para cancelar a substituição do Dr. Maurício Ribeiro Manso no ofício do Dr. José Homero Fernandes de Andrade, no dia 09/10/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA  
Procurador-Chefe  
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 30, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidor para o encargo de fiscal substituto eventual dos contratos administrativos, pelo período de 13/10/2023 a 01/11/2023, da Procuradoria da República no Município de Tabatinga.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, Resolve:

I – Designar o servidor Gerran Hemorgenes Laurentino de Queiroz, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 32761, para o encargo de fiscal substituto eventual dos contratos administrativos da Procuradoria da República no Município de Tabatinga, pelo período de 13/10/2023 a 01/11/2023.

II – Esta portaria fica revogada ao final do período estabelecido.

FLAVIA MANARTE HANNA

EDITAL Nº 35, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Divulgação da análise dos recursos, do Resultado Definitivo das provas objetivas e Convocação para a prova subjetiva referentes ao 3º Processo Seletivo Público de 2023 da Procuradoria da República no Amazonas para contratação de estagiários de Graduação e Pós-graduação em Direito.

O Ministério Público Federal no Amazonas – MPF/AM, por meio da Comissão de Processo Seletivo de Estágio designada pela PORTARIA Nº 7, de 19 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações posteriores, bem como na Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art.1º Divulgar a análise dos recursos das questões conforme modelo de prova disponibilizado no site do MPF/AM:

Prova graduação em Direito:

Sem Recursos.

Prova pós-graduação em Direito:

Sem Recursos.

Art. 2º Divulgar os resultados definitivos das provas objetivas de graduação e de pós-graduação em Direito na ordem decrescente das notas, conforme Anexo I deste Edital.

Art. 3º Convocar os candidatos aprovados na prova objetiva para prestarem a prova subjetiva presencial, que será realizada na data de 15/10/2023, das 09h às 11h (horário de Manaus), com abertura dos portões às 8h, nos locais indicados a seguir:

- Graduação e Pós-Graduação em Direito

- Local: Faculdade Uninorte Manaus

Avenida Djalma Batista, 122 - Chapada, Manaus - AM, 69050-010 - Próximo ao Plaza Shopping

JHONATAN JORDAN PIMENTEL DE OLIVEIRA

Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

PORTARIA Nº 7, de 19 de janeiro de 2023

ANEXO I  
Direito (Graduação)

Inscrição	Nome	Nota	Situação
717	MONIZE YASMIN MARTINS ARAÚJO	19	Aprovado
254	LORENA CAROLINE MAIA SARAIVA	19	Aprovado
58	KEITH ANNY SOARES FILGUEIRAS COSTA	19	Aprovado
403	JOAQUIM BOTTO DE MEDEIROS SERRÃO	18	Aprovado
552	RAQUEL COSTA LOPES	18	Aprovado
281	THALES ANTONIO CARDOSO PEREIRA	17	Aprovado
726	LUCAS DE ARAUJO DUTRA	17	Aprovado
679	YHURY FARNNEY DO NASCIMENTO PEREIRA	17	Aprovado
240	EVELY VITÓRIA BERNARDO DE MELO	17	Aprovado
583	JULIA TEREZA NATIVIDADE LIRA LISBOA	17	Aprovado
758	CRISTIANE COELHO DE CASTRO PINHEIRO	16	Aprovado
50	ROGÉRIO SILVA DE SOUZA	16	Aprovado
686	JULYANNA LIMA FERREIRA DA COSTA	16	Aprovado
23	RUANY SILVA RAMOS DE LIMA	16	Aprovado
353	TOBIAS DE CARVALHO MONTEIRO JUNIOR	16	Aprovado
472	FABRÍCIA LUNA COSTA DE SOUZA	16	Aprovado
751	WANISON ANDRÉ GIL PESSOA JÚNIOR	15	Aprovado
307	TRISTAN SAMUEL GALIZA SILVA	15	Aprovado
765	FELIPE SEVERO CERQUINHO DANTAS	15	Aprovado
4	ALLANA KAROLINE LEDA MENEZES	15	Aprovado
761	DAVI PAULINO DO NASCIMENTO	15	Aprovado
287	RODRIGO NOGUEIRA VIANA	15	Aprovado
354	HELENA DA SILVA RODRIGUES	15	Aprovado
100	EMANUELLE TAVARES SILVA GOMES	15	Aprovado

Direito (Pós-graduação)

Inscrição	Nome	Nota	Situação
748	EDUARDA SANTIAGO PEREIRA	26	Aprovado
247	LORENA BECKMAN BRITTO	22	Aprovado
177	GUILHERME DE JESUS AQUINO	22	Aprovado
381	RAMON OLIVEIRA DE AZEVEDO	20	Aprovado
551	JOÃO VICTOR CRUZ GALVÃO	20	Aprovado
632	WESLEY RODRIGUES SAMPAIO	19	Aprovado
588	GABRIEL ESPERANÇA LISBOA	19	Aprovado
80	LAÍS LIMA PERRONE	17	Aprovado
486	AUGUSTO ELVES SILVA DE SOUZA JUNIOR	17	Aprovado
750	FERNANDA VIANA REGIS	17	Aprovado
577	KATIUCIA RAQUEL DE SOUZA BARBOSA	17	Aprovado
737	BEATRIZ VIEIRA ALVES	17	Aprovado

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 299, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 193, de 30 de junho de 2023, e da nova redação, (contrato nº 27/2021).

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto no art. 14 da Instrução Normativa nº 1, de 14 de janeiro de 2022 a qual dispõe sobre o Almoxarifado Virtual no âmbito do Ministério Público Federal, e o que consta no PGEA 1.14.000.000161/2022-76, resolve:

Art. 1º Designar servidores abaixo relacionados para atuação nos respectivos perfis de usuário, para fins de cadastramento no sistema compras junto a empresa BR Supply (Contrato n. 27/2021).

PERFIL	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	GYL ÁRLEN SOUZA ARAUJO	6533
GESTOR SUBSTITUTO	YOLANDO SILVA COSTA JÚNIOR	17976
APROVADOR	GYL ÁRLEN SOUZA ARAUJO	6533
APROVADOR	YOLANDO SILVA COSTA JÚNIOR	17976
APROVADOR	ONALGISIO PINHEIRO DOS SANTOS	2704
APROVADOR	ANA PAULA DE ARAÚJO GONÇALVES	23638
APROVADOR	FREDSON PASTOR DA SILVA	24137
APROVADOR	MARCELO CAVALCANTE ALÉCIO	2437
APROVADOR	JOSÉ ROCHA FREITAS	27932
SOLICITANTE	LIANDRA LOUBACK GONÇALVES	19373
SOLICITANTE	JOILSON EZEQUIEL DOS SANTOS JUNIOR	32495
SOLICITANTE	PAULO VALENTIM LEITE	26062
SOLICITANTE	ALDERICO EUSTAQUIO DOS SANTOS FILHO	5375
SOLICITANTE	ROSEMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS	25276
SOLICITANTE	DOURIVAN DA SILVA PORTUGAL	12693
SOLICITANTE	ADRIANO MONTEIRO SILVA	29191
SOLICITANTE	CARLOS EDUARDO DA MATTA COSTA	29266

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/BA nº 257, de 15 de setembro de 2023, publicada no DMPF-e Nº 177/2023- ADMINISTRATIVO, em 20 de setembro de 2023,

Onde se lê:

Período	18/09/2023 A 24/09/2023	Telefone
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	CARLOS VITOR DE OLIVEIRA PIRES	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Apoio	LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419

Leia-se:

Período	18/09/2023 A 24/09/2023	Telefone
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	CARLOS VITOR DE OLIVEIRA PIRES	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Apoio	LELIVALDO DE BRITO MELO	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 599, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Designa membro para atuar em substituição em escritório do MPF-Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar membro para atuar em substituição em escritório da PR/CE vinculadas no período e órgão de execução a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	Desoneração do Procurador-Chefe		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo Mesquita Monte	680	50% Ofício Chefia	Desoneração do Procurador-Chefe	16 a 30/10/2023	Rafael Ribeiro Rayol	1097	2º Ofício PRM-Juazeiro do Norte

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador-Chefe da PR/CE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 271, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, RESOLVE:

I - Elogiar a estagiária Marina Faraco de Freitas Tres Albuquerque, matrícula 35899, pelo excelente trabalho, pelo seu conhecimento jurídico, senso de responsabilidade e comprometimento, bem como pela prestação de um serviço de notável qualidade, contribuindo, assim, para o bom andamento dos trabalhos diários desempenhados junto ao 7º Ofício da Procuradoria da República no Distrito Federal.

II – Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais da estagiária.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA  
Procurador-Chefe Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA PR/GO Nº 247, DE 6 DE OUTUBRO 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições previstas no art. 33, incisos I a V, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e no art. 56, incisos I a V, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.18.000.000471/2018-65, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o §1º do Art. 8º da Portaria PR/GO nº 245, de 3 de outubro 2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e nº 188/2023 – Administrativo, em 5/10/2023, na seguinte linha:

Onde se lê:

§ 1º O(a) servidor(a) designado(a) obterá 0,85 ponto por mês, limitado a 10 (dez) pontos por ano.

Leia-se:

§ 1º O(a) servidor(a) designado(a) obterá 1 ponto por mês, limitado a 10 (dez) pontos por ano.

Art. 2º Alterar o Anexo I da Portaria PR/GO nº 245, de 3 de outubro 2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e nº 188/2023 – Administrativo, em 5/10/2023, o seguinte:

Onde se lê:

ANEXO I

Fonte de Reconhecimento	Descrição/ Fato Ensejador	Pontuação	Responsável pela Concessão
Colaboração em ações de QVT	Participar na realização de ações de QVT na unidade (montagem, preparação, organização, compras de produtos, materiais)	5 pontos por participação, limitados a 10 pontos por ano	Gestão de pessoas

Elogio Funcional	Receber elogio funcional por atividades de destaque devidamente publicado em documento	10 pontos por elogio (limite 10 pontos anuais)	Gestão de pessoas
Participação no programa integração (ambientação de servidores e colaboradores)	Participar como facilitador na condução do treinamento e ambientação de novos servidores e colaboradores ou participar recebendo o treinamento concluindo a trilha de ambientação.	2 pontos por realização de ambientação para o facilitador, limitado a 10 pontos por ano e 10 pontos para o servidor ambientado que concluir a "trilha de ambientação".	Gestão de Pessoas
Substituição nas secretarias de escritórios	Substituição de secretário de gabinete durante férias, outros afastamentos e licenças, desde que a substituição ocorra sem prejuízo das atribuições regulares do substituto.	1 ponto por dia de substituição, limitado a 10 pontos por ano	Chefia de gabinete
Supervisão de colaboradores	Estar designado no Plano de Atividades do colaborador como supervisor ou substituto	0,85 pontos por mês, limitados a 10 pontos por ano	Sector de Estágio

Leia-se:

Fonte de Reconhecimento	Descrição/ Fato Ensejador	Pontuação	Responsável pela Concessão
Colaboração em ações de QVT	Participar nas ações de QVT, por meio de montagem, preparação, organização, compras de produtos e materiais necessários à realização dos eventos nas unidades.	5 pontos por participação, limitados a 10 pontos por ano	Gestão de pessoas
Elogio Funcional	Receber elogio funcional por atividades de destaque devidamente publicado em meio oficial.	10 pontos por elogio (limite 10 pontos anuais)	Gestão de pessoas
Participação no Programa Integrar	Participar como facilitador na condução do treinamento e da ambientação de servidores(as) e colaboradores(as) recém-chegados(as) ou, na condição de servidor(a) recém-chegado(a), participar de treinamento necessário ao desempenho de suas atividades no ambiente de trabalho, percorrendo toda a trilha de ambientação.	2 pontos por realização de ambientação para o facilitador, limitado a 10 pontos por ano e 10 pontos para o servidor ambientado que concluir a "trilha de ambientação".	Gestão de Pessoas
Substituição nas secretarias de escritórios	Substituir secretário(a) de gabinete durante férias, afastamentos ou licenças, desde que a substituição ocorra sem prejuízo das atribuições regulares do(a) servidor(a) substituto(a).	1 ponto por dia de substituição, limitado a 10 pontos por ano	Chefia de gabinete
Supervisão de colaboradores	Ser o(a) servidor(a) designado(a) como supervisor(a) ou seu(ua) substituto(a) de estagiários ou prestadores de serviço voluntário.	1 ponto por mês, limitados a 10 pontos por ano.	Sector de Estágio

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

DESPACHO Nº 14.828, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Referência: 1.18.003.000048/2022-11. Assunto: Despacho. Pagamento de Fatura. Contrato nº 06/2020. Serviço. Recepcionistas. PRM/Rio Verde/GO. Reconhecimento de Dívida (2022). RECONHECIMENTO DE PASSIVO - DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – 2022

EPGEA: 1.18.003.000048/2022-11. Reconhece-se dívida de exercício anterior (2022) no valor total de R\$ 1.894,38 (mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) em favor do fornecedor K2-CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA - EPP, CNPJ:

07.213.179/0001-04, Contrato nº 06/2020, para efetuar o pagamento da fatura nº 464, de 23/05/2023 (repactuação do serviço de recepcionista no período de jan/2022 a ago/2022), com fulcro nos arts. 37 e 100 da Lei nº 4.320/64 c/c art. 1º, §único, III do Decreto nº 62.115/68 c/c do art. 22, caput, §§1º2º a, b e c do Decreto nº 93.872/86.

PLÍNIO SANTANA MIRANDA BRITO  
 Ordenador de Despesas Substituto  
 Portaria nº 91/2015  
 Secretário Estadual Substituto  
 Portaria nº 231/2021

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 161, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Concede à Procuradora da República CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMFP nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do Memorando nº PR-MA-00030383/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN	920	2022 e 2023	312 h	27, 30 e 31/10/2023; 29 e 30/11/2023; 1,11,12,13,14,15/12/2023 e 18 e 19/12/2023.	13 dias

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/10/2023.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Procurador-Chefe

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/MA Nº 127, de 24 de agosto de 2023, publicada na página nº 53, no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 162/2023, de 29 de agosto de 2023, que estabeleceu a escala de plantão de membros e servidores da PRMA e PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz no período de setembro a dezembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

ESCALA DE PLANTÃO 2023		
PERÍODO	PROCURADORES	SECRETÁRIO
09 a 15/10/2023 *12/10 (N.Sª Aparecida) *15/10 (Feriado PRM-Imperatriz)	1º Titular: DR. THOMAZ BRITTO 2º Titular: DR. PEDRO HENRIQUE Substituto: DR. TIAGO CARNEIRO	Titular: CAMILA 1º Substituto: ANA LÚCIA 2º Substituto: JEFSON

LEIA-SE:

ESCALA DE PLANTÃO 2023		
PERÍODO	PROCURADORES	SECRETÁRIO
09 a 15/10/2023 *12/10 (N.Sª Aparecida) *15/10 (Feriado PRM-Imperatriz)	1º Titular: DR. THOMAZ BRITTO 2º Titular: DR. PEDRO HENRIQUE Substituto: DR. TIAGO CARNEIRO	Titular: JULIANA 1º Substituto: ANA LÚCIA 2º Substituto: JEFSON

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Procurador-Chefe

## PORTARIA SE Nº 34, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Designa fiscais administrativo e técnico de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Lei 8666/1993 no que dispõe acerca da execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos (art. 67);
- o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (art. 41, XVIII, d);
- a Portaria PGR/MPF 110/2015 (art. 8º, I e II, d), e
- a Portaria PGR/MPF 174/2019 (notadamente artigos 1º e 2º),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os fiscais administrativo e técnico do contrato, conforme abaixo:

Instrumento Negocial 2023NE000113		
Contratada	EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	
Objeto contratual	Aquisição de material bibliográfico existente no mercado nacional, constituídos de livros e outros, em formato impresso, disponíveis em editoras ou livrarias, destinados a compor o acervo bibliográfico da prma. ata de registro de preços pgr n. 09/2022- pregão eletrônico nº 35/2022.	
U.G. de Atuação	PRMA	
Fiscal Administrativo	Titular	Valéria Regina da Silva – 17962 e-mail: valeriaregina@mpf.mp.br
	Substituto	Danilo Lima Maciel – 19357 e-mail: danilomaciel@mpf.mp.br
Fiscal(is) Técnico(s)	Titular	Danilo Lima Maciel – 19357 e-mail: danilomaciel@mpf.mp.br
	Substitutos	Valéria Regina da Silva – 17962 e-mail: valeriaregina@mpf.mp.br

Art. 2º. No caso de sucessivos impedimentos dos fiscais designados nesta portaria por servidores que exerçam função de chefia, o ateste poderá ser feito pelos seus substitutos eventuais.

§ 1º. Se as designações dos fiscais nomeados nesta portaria recaírem sobre servidores que não exerçam função de chefia, a designação dos substitutos eventuais de que trata recairá sobre servidor por este ou pelo titular designado.

Parágrafo 2º. A designação de que trata a segunda parte do § 1º deverá ser feita pelo fiscal indicado no ato da formalização do pedido ou pelo setor onde será suprida a necessidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS  
Secretário Estadual

## PORTARIA PR/MA Nº 35, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Designa a Equipe de Planejamento da Contratação dos serviços continuados de manutenção do sistema de climatização da PRMA.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso análogo das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 41, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, e

Considerando o disposto no art. 18 da Instrução Normativa SG/MPF nº 02/2019, de 19/02/2019, que dispõe sobre a contratação de serviços de execução indireta, com dedicação exclusiva de mão de obra, no âmbito do Ministério Público Federal;

Considerando o disposto nos itens 17 e 6 dos Pareceres SEORI/AUDIN-MPU nºs 598 e 635/2018, respectivamente;

Considerando o disposto no inciso I, alínea d, e no inciso III do art. 21, c/c o art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25/05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento para realização da contratação dos serviços continuados de operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, do sistema de climatização tipo VRF (Variable Refrigerant Flow) e tipo SPLIT, dos refrigeradores e dos bebedouros elétricos, todos instalados no prédio da Procuradoria da República no Maranhão (PRMA), bem como dos aparelhos e equipamentos que durante a vigência do contrato forem incorporados ao patrimônio da PRMA, a ser composta pelos seguintes servidores:

Lotação	Matrícula	Nome
SECGC	6041	Elcio Pereira Cutrim
ASSESP	13432	Raimundo Serra Froz Junior

SECGC	30482	Eliana Fernandes Arraes
SECGC	23583	Fábio da Costa Lopes

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação será coordenada pelo Servidor Elcio Pereira Cutrim.

Art. 3º A Equipe deverá adotar, no que couber, os procedimentos dispostos no Capítulo III, Do Planejamento da Contratação, arts. 20 a 32 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25/05/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 353, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Designa a função de Coordenador do Núcleo de Tutela Coletiva do Ministério Público Federal em Mato Grosso.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF nº 908, de 08/11/2022, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/201;

Considerando o disposto na Portaria PR/MT nº 222/2023 que definiu a divisão de atribuições entre os núcleos que compõem o Ministério Público Federal e Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República MARIANNE CURY PAIVA, NATHÁLIA GERALDO DI SANTO e THAIS ARAÚJO RUIZ FRANCO para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora titular e Coordenadoras Substitutas (1ª, 2ª), nesta ordem, do Núcleo de Tutela Coletiva do MPF/MT, a partir de 06 de outubro de 2023;

Art. 2º. Revogar a Portaria Nº 249, de 18 de agosto de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO PAEL ARDENGHI  
Procurador-Chefe Substituto do MPF/MT

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA PR-PB Nº 236, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição dos titulares do 3º, 6º, 9º e 11º Ofício da PR/PB, 2º Ofício da PRM/Campina Grande e 2º Ofício da PRM/Sousa em períodos de 02 a 31 de outubro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição dos titulares do 3º, 6º, 9º e 11º Ofício da PR/PB, 2º Ofício da PRM/Campina Grande e 2º Ofício da PRM/Sousa, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

#### ANEXO I

Período de Substituição	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO
	Nome – Matrícula – Ofício		Nome – Matrícula – Ofício
PR-PB (João Pessoa-PB)			
1	02 a 08 de outubro de 2023	José Guilherme Ferraz da Costa Matrícula 740 3º Ofício da PR/PB	Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR / PB (Portaria PGR n.º 601/2021)
			Renan Paes Félix Matrícula 1376 2º Ofício da PR/PB

2	19 a 20 de outubro de 2023	Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga Matrícula 1051 6º Ofício da PR/PB	Folga Compensatória	Djalma Gusmão Feitosa Matrícula 1474 3º Ofício da PRM/Campina Grande
3	23 a 27 de outubro de 2023	Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga Matrícula 1051 6º Ofício da PR/PB	Folga Compensatória	Victor Carvalho Veggi Matrícula 1034 7º Ofício da PR/PB
4	30 a 31 de outubro de 2023	Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga Matrícula 1051 6º Ofício da PR/PB	Folga Compensatória	Renan Paes Félix Matrícula 1376 2º Ofício da PR/PB
5	02 a 04 de outubro de 2023	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto Matrícula 1092 9º Ofício da PR/PB	Folga Compensatória	Anderson Danillo Pereira Lima Matrícula 1552 1º Ofício da PRM/Sousa (Substituição Remota)
6	17 a 19 de outubro de 2023	Douglas Balbi Araújo Matrícula 1136 11º Ofício da PR/PB	Folga Compensatória	Renan Paes Félix Matrícula 1376 2º Ofício da PR/PB
PRM Campina Grande				
7	02 a 06 de outubro de 2023	Bruno Barros Assunção Matrícula 1361 2º Ofício da PRM/Campina Grande	Folga Compensatória	Victor Carvalho Veggi Matrícula 1034 7º Ofício da PR/PB (Substituição Remota)
8	09 e 10 de outubro de 2023	Bruno Barros Assunção Matrícula 1361 2º Ofício da PRM/Campina Grande	Folga Compensatória	Tiago Misael de Jesus Martins Matrícula 1406 2º Ofício da PRM/Patos (Substituição Remota)
9	13 de outubro de 2023	Bruno Barros Assunção Matrícula 1361 2º Ofício da PRM/Campina Grande	Folga Compensatória	Tiago Misael de Jesus Martins Matrícula 1406 2º Ofício da PRM/Patos (Substituição Remota)
PRM Sousa				
10	02 a 06 de outubro de 2023	Felipe Torres Vasconcelos Matrícula 1531 2º Ofício da PRM/Sousa	Viagem a Serviço	Cynthia Arcoverde Ribeiro Pessoa Matrícula 1482 1º Ofício da PRM/Patos (Substituição Remota)
11	09 a 11 de outubro de 2023	Felipe Torres Vasconcelos Matrícula 1531 2º Ofício da PRM/Sousa	Viagem a Serviço	José Godoy Bezerra de Sousa Matrícula 1163 1º Ofício da PR/PB (Substituição Remota)

## PORTARIA PRPB Nº 253, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Procurador da República para atuar em substituição do titular do 1º Ofício da PRM/Sousa em períodos entre 09 a 13 de outubro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição do titular do 1º Ofício da PRM Sousa/PB, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

## ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado		Motivo	Identificação do Procurador Substituto	
		Nome – Matrícula – Ofício			Nome – Matrícula – Ofício	
1	09, 10 e 11 de outubro de 2023	Anderson Danilo Pereira Lima Matrícula 1552 1º Ofício da PRM/Sousa		Folga Compensatória	Cynthia Arcoverde Ribeiro Pessoa Matrícula 1482 1º Ofício da PRM/Patos (Substituição Remota)	
2	13 de outubro de 2023	Anderson Danilo Pereira Lima Matrícula 1552 1º Ofício da PRM/Sousa		Folga Compensatória	Djalma Gusmão Feitosa Matrícula 1474 3º Ofício da PRM/Campina Grande (Substituição Remota)	

## PORTARIA Nº 255, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 05/2022 (CONTATO), para a contratação de empresa para prestação de serviço continuado de apoio administrativo (auxiliar administrativo, recepcionista, auxiliar de carregamento e descarrego) e limpeza e conservação, para as unidades do Ministério Público Federal na Paraíba, localizadas nos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Patos e Sousa, firmado entre a PR/PB e a empresa CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ 04.768.594/0001-36.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo e Substituto do Contrato nº 05/2022 no âmbito da Procuradoria da República nos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Patos e Sousa, firmado entre a PR/PB e a empresa CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ 04.768.594/0001-36.

Art. 2º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria PR/PB nº 220/2023, de 06 de setembro de 2023, publicada no DMPF-e em 14 de setembro de 2023.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO  
Secretário Estadual

## ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 05/2022 no âmbito da Procuradoria da República nos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Patos e Sousa

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	FISCAL SETORIAL		FISCAL ADMINIST.	FISCAL ADMINIST. SUBSTITUTO
05/2022	CONTATO SERVIÇOS DE	Prestação de serviço	PR/PB		Wagner Emmanuel	RECEPÇÃO	Milton Xavier	Elder Gouveia de	

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI	continuação de apoio administrativo (auxiliar administrativo, recepcionista, auxiliar de carregamento e descarregamento) e limpeza e conservação, para as unidades do Ministério Público Federal na Paraíba.		Ricardo Medeiros Castelliano, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/A administração, matrícula 27062	Velez Viana, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula 13686		Júnior, 5122	Araújo, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 21.164-8	Luíz Ribeiro Limeira Neto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 16389
					SGD	Marcus Vinícius Moura de Carvalho, 24234		
					PLANASSIS TE	Daniel dos Santos Nóbrega, 32788		
					SELOG/ SERVIÇO GERAL	Wagner Emmanuel Velez Viana, 13686		
					SECGC/SE	Luíz Ribeiro Limeira Neto, 16389		
					BIBLIOTECA	Raimunda Nonato de Lima, 3978-1		
					CHEFIA DE GABINETE	Fabiana Paloma Fernandes de Sousa, 24725		
		PRM/CG	José de Almeida Junior, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 24189	Thalden Cesar Valadares Gabino, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 25429	-			
		PRM/SS	André Nunes Fernandes, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 14384;	Francisco José De Carvalho, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 23772	-			
		PRM/PT	José Orlando Pereira,	Juliana Teixeira da Silva, ocupante do	-			

				ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 25157	cargo Requisitada, matrícula nº 29242.			
--	--	--	--	--	--	--	--	--

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRPB Nº 2, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Aprova as normas e os procedimentos referentes ao processo Realizar Fase Interna da Licitação, no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as normas técnicas e os procedimentos, em âmbito local, para o processo de trabalho Realizar Fase Interna da Licitação P.S.04.02.01, vinculado ao processo Realizar Licitação PS.04.02 e ao macroprocesso Gestão Administrativa P.S.04, integrante da Arquitetura de Processos do Ministério Público Federal, aprovada pela Portaria PGR/MPF nº 43, de 26 de março de 2021.

Art. 2º Ficam aprovadas as normas técnicas e os procedimentos relativos ao processo Realizar Fase Interna da Licitação P.S.04.02.01, no âmbito da PR/PB, cuja documentação estará disponível no PGEA 1.24.000.000744/2023-31, e no diagrama Realizar Fase Interna da Licitação.

Art. 3º As propostas de alteração destas normas e procedimentos que requeiram uma nova homologação e publicação serão autorizadas pelo (a) Procurador(a)-chefe após aprovação do gerente do processo e validação do Escritório de Processos Organizacionais desta Procuradoria.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GUILHERME FERRAZ DA COSTA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

## PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 350, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição, nos escritórios da PR/PE, sem deslocamento de sua sede funcional, nos períodos a seguir indicados:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
João Paulo Holanda Albuquerque	1169	PR-PE 1º Ofício	Folga plantão	3/11/2023	Bruno Barros de Assunção	1361	2º Ofício da PRM-Campina Grande/PB
Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior	1174	PR-PE 2º Ofício	Folga plantão	16 a 17/11/2023	Andrea Walmsley Soares Carneiro	1108	PR-PE 6º Ofício
Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior	1174	PR-PE 2º Ofício	Folga plantão	20 a 24/11/2023	Luiz Vicente de Medeiros Queiroz Neto	915	PR-PE 8º Ofício
Luciano Sampaio Gomes Rolim	841	PR-PE 4º Ofício	Férias	28 a 30/11/2023	Mabel Seixas Menge	840	PR-PE 3º Ofício
Andrea Walmsley Soares Carneiro	1108	PR-PE 6º Ofício	Folga plantão	22 a 24/11/2023	Mara Elisa de Oliveira	1381	2º Ofício da PRM Caruaru

Pedro Jorge do Nascimento Costa	960	PR-PE 10º Ofício	Folga plantão	3/11/2023	Fábio Holanda Albuquerque	1115	PR-PE 12º Ofício
Antônio Nilo Rayol Lobo Segundo	1151	PR-PE 11º Ofício	Folga plantão	6 a 10/11/2023	Andrea Walmsley Soares Carneiro	1108	PR-PE 6º Ofício
Antônio Nilo Rayol Lobo Segundo	1151	PR-PE 11º Ofício	Folga plantão	20 a 24/11/2023	Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves	1475	1º Ofício da PRM Caruaru
Natália Lourenço Soares	1364	PR-PE 15º Ofício	Folga plantão	13 a 14/11/2023	Vinicius Marajo dal Secchi	554	2º Ofício da PRM-Sorocaba/SP
Ládia Mara Duarte Chaves De Albuquerque	845	PR-PE 16º Ofício	Férias	28 a 30/11/2023	Andrea Walmsley Soares Carneiro	1108	PR-PE 6º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PRPE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 1.040, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ nos dias 09, 10 e 13 de outubro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República em virtude do exercício de plantão realizado no período abaixo indicado.

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folgas	Horas
Carolina Bonfadini de Sá	PR-PR Nº 507/2022	17 a 24/10/2022	72	09/10, 10/10 e 13/10/2023	72

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ da distribuição de todos os feitos e audiências, nos dias 09, 10 e 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.042, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria PRRJ Nº 969/2023 para modificar a designação da Procuradora da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES para atuar em substituição no 7º ofício da PR/RJ para o período de 06 a 08 de outubro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 969/2023 (publicada no DMPF-e Nº 181 - Administrativo, de 26 de setembro de 2023, página 14-15) que designou a Procuradora da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES para atuar em substituição no 7º ofício da PR/RJ para o período de 06 a 11 de outubro de 2023, e considerando a suspensão do afastamento do Procurador titular do 7º ofício a partir do dia 09 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 969/2023 para modificar a designação da Procuradora da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES (34º ofício/3ªVFC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República ORLANDO MONTEIRO ESPINDOLA DA CUNHA (7º ofício/8ªVFC) para o período de 06 a 08 de outubro de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA PRRJ Nº 1.043, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Revoga a Portaria PRRJ Nº 998/2023 para cancelar a designação do Procurador da República MARCO OTAVIO ALMEIDA MAZZONI para atuar em substituição remota compulsória no 7º ofício da PR/RJ nos dias 30 e 31 de outubro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 998/2023 (publicada no DMPF-e Nº 186 - Administrativo, de 03 de outubro de 2023, página 68) que designou o Procurador da República MARCO OTAVIO ALMEIDA MAZZONI para atuar em substituição remota compulsória no 7º ofício da PR/RJ nos dias 30 e 31 de outubro de 2023, e considerando o cancelamento do afastamento do Procurador titular do 7º ofício nos dias 30 e 31 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria PRRJ Nº 998/2023 para cancelar a designação do Procurador da República MARCO OTAVIO ALMEIDA MAZZONI (4º ofício/PRM-São Gonçalo) para atuar em substituição remota compulsória no ofício do Procurador da República ORLANDO MONTEIRO ESPINDOLA DA CUNHA (7º ofício/8ªVFC) nos dias 30 e 31 de outubro de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA PRRJ Nº 1.044, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Designa o Procurador da República RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO para atuar em substituição no 22º ofício da PR/RJ no período de 02 a 05 de outubro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014, e considerando que o Procurador da República SERGIO GARDENGHI SUIAMA (22º ofício/Meio Ambiente) usufruirá férias no período de 02 a 11 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO (39º ofício/Meio Ambiente) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República SERGIO GARDENGHI SUIAMA (22º ofício/Meio Ambiente) no período de 02 a 05 de outubro de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## EDITAL Nº 1, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

## COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA PR/RN

A COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA – CEA, indicada à Procuradora-Geral da República por meio do Ofício Nº 266-GPC/MPF/PR/RN, de 5 de outubro de 2023, para o fim de realizar a eleição relativa à escolha dos cargos para Procurador-Chefe, Procurador-Chefe Substituto, Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no âmbito do Ministério Público Federal no Estado do Rio Grande do Norte, nos termos das Portarias PGR Nº 588, de 3 de setembro de 2003, torna público o presente Edital de convocação.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Comissão Eleitoral e Apuradora é composta pelos Procuradores da República Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes (Presidente), Kleber Martins de Araújo e Renata Muniz Evangelista Jurema.

1.2 Compete à Comissão Eleitoral e Apuradora a definição do procedimento eleitoral, observadas as disposições da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, incumbindo-lhe, também, resolver os casos omissos, com recurso à Procuradora-Geral da República.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão concorrer à eleição os membros lotados e em exercício na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, excluídos os integrantes desta Comissão Eleitoral.

2.2 A inscrição dos candidatos deverá ser feita por chapa até o dia 16 de outubro de 2023, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora – CEA, conforme modelo no Anexo I, e deverá indicar os candidatos aos cargos de titular e substituto, subscrito pelos integrantes da chapa e movimentado, via sistema Único, ao Gabinete da Procuradora-Chefe (GABPC).

2.3 A Comissão Eleitoral e Apuradora divulgará as chapas inscritas e abrirá prazo para eventuais impugnações, conforme cronograma do item 7, devendo proceder a publicidade das chapas definitivas, após o referido prazo.

2.4 Na hipótese de não haver impugnações, o resultado definitivo de inscrições das chapas poderá ser antecipado.

## 3 DO PROCESSO ELEITORAL

3.1 No caso de haver somente uma chapa inscrita no presente pleito, esta será considerada eleita, dispensada a votação.

3.2 As chapas inscritas poderão apresentar suas ideias e propostas por meio de mensagens eletrônicas (e-mails ou aplicativo de mensagens), assim como por meio de contatos pessoais ou reuniões, dentro do período fixado no cronograma.

#### 4 PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO

4.1 Todos os Procuradores da República lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Rio Grande do Norte estão aptos a votar.

4.2 O voto será secreto, vedado seu exercício por procuração.

4.3 A votação será, preferencialmente, eletrônica, por meio do sistema de votações do MPF, a depender da disponibilidade, podendo ser acessado por qualquer máquina com acesso à internet (computador, smartphone, tablet).

4.4 O acesso ao sistema de votação requer certificado digital válido ICPBrasil ou AC Interna MPF.

4.5 Previamente à votação, serão encaminhados aos e-mails funcionais dos membros votantes o link para acesso ao sistema, a senha específica para a votação e as demais informações necessárias para a realização do procedimento de votação.

4.6 No caso de indisponibilidade do sistema eletrônico, a votação será realizada manualmente, por meio de papel, em urna a ser fixada na recepção do 10º andar do prédio anexo (Arnaldo Gaspar).

#### 5 DA APURAÇÃO

5.1 Será vitoriosa a chapa que atingir a maioria dos votos válidos, excluídos os votos em branco e os nulos.

5.2 Em caso de empate, aplicar-se-á o disposto no artigo 202, § 3º, da Lei Complementar nº 75/93, em relação ao titular.

5.3 Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral e Apuradora proclamará o resultado, encaminhando-o ao Procurador-Geral da República, para designação.

5.4 Contra a decisão da comissão eleitoral caberá recurso ao Procurador-Geral da República, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 9º da Portaria PGR nº. 588, de 03 de setembro de 2003.

5.5 A interposição do recurso não suspende o processo eleitoral, salvo decisão expressa do Procurador-Geral da República.

#### 6 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições das chapas	Até às 18h do dia 16/10/2023
Divulgação das chapas inscritas	17/10/2023
Impugnações às chapas inscritas	17 e 18/10/2023 (até às 18h)
Apresentação de defesa pela chapa impugnada	Até às 18h do dia 19/10/2023
Julgamento da defesa e divulgação das chapas definitivas	20/10/2023
Votação	27/10/2023
Divulgação do resultado	30/10/2023

#### 7 DA PUBLICIDADE

7.1 O presente Edital será publicado no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, cientificando a todos os Procuradores por meio do sistema Único.

7.2 – O contato com a Comissão Eleitoral será centralizado por meio do Sistema Único (GABPC).

RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES  
Procurador da República  
Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora

KLEBER MARTINS DE ARAÚJO  
Procurador da República  
Membro da Comissão Eleitoral e Apuradora

RENATA MUNIZ EVANGELISTA JUREMA  
Procuradora da República  
Membro da Comissão Eleitoral e Apuradora

#### ANEXO I

#### MODELO DO REQUERIMENTO COM A INDICAÇÃO DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROCURADOR-CHEFE E PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, TITULARES E SUBSTITUTOS

Memorando no xx/2023

Natal, xx de xx de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES  
Procurador da República  
Presidente da CEA – Comissão Eleitoral e Apuradora

Assunto: Inscrição de chapa para a eleição relativa à escolha do (Procurador-Chefe ou Procurador Regional Eleitoral), titular e substituto da PRRN.

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o, solicito a Vossa Excelência a inscrição da chapa abaixo descrita para a eleição ao cargo de (Procurador-Chefe ou Procurador Regional Eleitoral) e (Procurador-Chefe ou Procurador Regional Eleitoral) substituto da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, biênio 2013-2025:

PROCURADOR-CHEFE TITULAR: xxxxxxxxxxxx  
PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO: xxxxxxxxxxxxxxxx

Ou

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL TITULAR: xxxxxxxxxxxx  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO: xxxxxxxxxxxxxxxx

Respeitosamente,

Assinatura  
Nome  
Cargo

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 947, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República JORGE IRAJÁ LOURO SODRÉ, lotado no 20º Ofício da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, para officiar no período de 5 a 19 de outubro de 2023 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA GARCIA, em razão de trânsito.

2. Revogar a PORTARIA 895/2023 - PR-RS-00083302/2023, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 02/10/2023, Página 32.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 948, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República HENRIQUE FELBER HECK, lotado no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 5 a 19 de outubro de 2023 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República AMANDA GUALTIERI VARELA, em razão de trânsito.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 950, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Revogar a RETIFICAÇÃO 80/2023 - PR-RS-00084037/2023, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 04/10/2023, Página 24,

2. Revogar a PORTARIA 779/2023 - PR-RS-00072027/2023, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 29/08/2023, Página 63,

3. Revogar a PORTARIA 815/2023 - PR-RS-00074447/2023, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 04/09/2023, Página 73,

4. Revogar a PORTARIA 782/2023 - PR-RS-00072070/2023, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 29/08/2023, Página 64,

5. Revogar a PORTARIA 785/2023 - PR-RS-00072093/2023, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 29/08/2023, Página 64,

65. 6. Revogar a PORTARIA 790/2023 - PR-RS-00072126/2023, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 29/08/2023, Página

7. Dê-se ciência.

8. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 953, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República CARLOS AUGUSTO TONIOLO GOEBEL, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 09 a 13 de outubro de 2023 junto ao 25º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República HAROLD HOPPE, em razão de designação suspensa.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 954, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República LEANDRO MUSA DE ALMEIDA, lotado na Procuradoria da República no Município de Guarulhos, no Estado de São Paulo, para officiar no dia 16 de outubro de 2023 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República ANELISE BECKER, em razão de folgas de plantão judicial.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

RETIFICAÇÃO Nº 83, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Na PORTARIA 910/2023 - PR-RS-00083662/2023, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 03/10/2023, Página 71, onde se lia: "PRM Santa Maria, 19h de 9/OUT às 11h de 13/OUT, até 23h59 min de 11/OUT - MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS; de 0h até 11h de 13/OUT - TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES", leia-se: "PRM Santa Maria, 19h de 9/OUT às 11h de 13/OUT, até 23h59 min de 11/OUT - MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS; de 0h de 12/OUT até 11h de 13/OUT - TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES"; e

onde se lia: "PRM Santo Ângelo, 19h de 9/OUT às 11h de 13/OUT, PR PATRICIA MARIA NUNEZ WEBER", leia-se: "PRM Santo Ângelo, 19h de 9/OUT às 11h de 13/OUT, PR HAROLD HOPPE".

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Procurador-Chefe da PR/RS

RETIFICAÇÃO Nº 84, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

Na Portaria 889/2023 - PR-RS-00082269/2023, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 02/10/2023, Página 31, onde se lia: "Designar a Procuradora da República AMANDA GUALTIERI VARELA, lotada no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 15 a 31 de outubro de 2023 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana (...)"

leia-se: "Designar a Procuradora da República AMANDA GUALTIERI VARELA, lotada no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 20 a 31 de outubro de 2023 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Bagé (...)"

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Procurador-Chefe da PR/RS

RETIFICAÇÃO Nº 85, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Na Portaria 897/2023 - PR-RS-00083306/2023, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 02/10/2023, Página 32,

onde se lia: "junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana",

leia-se: "junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Bagé".

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Procurador-Chefe da PR/RS

## PORTARIA PR/RS Nº 969, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O Procurador-Chefe substituto da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 603, de 7 de outubro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 8 de outubro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República LUIS FELIPE SCHENEIDER KIRCHER, lotado no 30º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul/Lajeado, para officiar no período de 9 a 20 de outubro de 2023 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município Santana do Livramento, devido ao afastamento do Procurador da República RODRIGO SALES GRAEFF, em razão de licença para tratamento de saúde.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

HAROLD HOPPE

## PORTARIA PR/RS Nº 970, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O Procurador-Chefe substituto da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e 603, de 7 de outubro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 8 de outubro de 2021, resolve:

1º. Revogar a PORTARIA 657/2023 - PR-RS-00059854/2023, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 25/07/2023, Página 20, e

2º. Revogar a PORTARIA 959/2023 - PR-RS-00085731/2023, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 09/10/2023, Página 41.

- 3º. Dê-se ciência.
- 4º. Publique-se.

HAROLD HOPPE

## PORTARIA PR/RS Nº 971, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O Procurador-Chefe substituto da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Portaria PGR nº 603, de 7 de outubro de 2021, e, ainda, solicitação contida no MEMORANDO 35/2023 - PRM-NHM-RS-00005387/2023, resolve:

1. PRORROGAR, com base no caput do artigo 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo disciplinar instaurado com a finalidade de apurar os fatos narrados no OFÍCIO 297/2022 (PRM-ERE- RS-00002500/2022).

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

HAROLD HOPPE

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

## PORTARIA PR/RO Nº 191, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Constitui comissão de avaliação de heteroidentificação e comissão recursal do Processo Seletivo de Estagiários de 2023.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, e considerando os termos do Edital nº 2, de 16 de agosto de 2023 e do Edital nº 6, de 9 de outubro de 2023, o qual trata da convocação para o processo de heteroidentificação,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de avaliação de heteroidentificação com objetivo de confirmar, fundamentadamente, a veracidade e a conformidade da autodeclaração dos candidatos que se inscreveram como negros no Processo Seletivo de Estágio de 2023 da Procuradoria da República em Rondônia, composta pelos seguintes integrantes:

- I - GLADYS SANTOS PIMENTEL, matrícula 11129, Analista do MPU/Comunicação Social, lotada no CNMP;
- II - HELESSANDRA SOUZA NASCIMENTO, matrícula 28564, Técnica do MPU/Administração, lotada na PRM de Ji-Paraná;
- III - LUIZA HELENA COSTA ARCHANJO, matrícula 20103, Analista do MPU/Comunicação Social, lotada na PR/RO;
- IV - RAQUEL BERNARDON DE CERQUEIRA, matrícula 29225, Técnica do MPU/Administração, lotada na PR/RS; e
- V - SAYONARA DA SILVA CRUZ SOUZA, matrícula 27395, Técnica do MPU/Administração, lotada na PR/RO.

Art. 2º Constituir comissão recursal com objetivo de analisar, deliberar e decidir, fundamentadamente, acerca de eventuais recursos interpostos por candidatos que tiverem sua autodeclaração de negros indeferida, composta pelos seguintes integrantes:

- I - DANIELA LOPES DE FARIA, matrícula 1547, Procuradora da República;
- II - GABRIEL DE AMORIM SILVA FERREIRA, matrícula 1662, Procurador da República; e
- III - IVANNA PESSOA MOURA COSTA, matrícula 1670, Procuradora da República.

Art. 3º As comissões supramencionadas deverão atuar de acordo com as disposições contidas no Edital nº 6, de 9 de outubro de 2023, o qual trata da convocação de candidatos para o processo de heteroidentificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigorarão até a homologação final do certame.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

DANIELA LOPES DE FARIA  
Procuradora-Chefe

EDITAL Nº 6, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

## CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, com as respectivas alterações, na Resolução do CNMP nº 217, de 15 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no Edital PR/RO nº 2, de 16 de agosto de 2023, torna público o Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos que se inscreveram como negros no Processo Seletivo Público de 2023 para contratação de estagiários de nível superior da Procuradoria da República em Rondônia, nas condições e características a seguir:

## 1. OBJETIVO

1.1. Confirmar a veracidade e conformidade da autodeclaração dos candidatos que se inscreveram no processo seletivo de estágio como preto ou pardo, com base exclusivamente nos aspectos fenotípicos.

1.1.1. A ascendência ou colateralidade familiar do(a) candidato(a) não será considerada em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra do(a) candidato(a).

## 2. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1. A comissão de heteroidentificação será composta, em regra, por 5 (cinco) integrantes, que tenham formação ou experiência nas temáticas da promoção da igualdade racial e do enfrentamento do racismo, os quais deverão ser distribuídos, preferencialmente, por gênero e cor.

## 3. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.1. O(A) candidato(a) que se autodeclarou negro(a) será submetido(a) ao procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração preenchida para concorrer às reservas de vagas a que se refere o item 9 do Edital de abertura nº 2, de 16 de agosto de 2023.

3.1.1. O(A) candidato(a) deverá verificar a data, local e horário previstos para a realização do procedimento de heteroidentificação, conforme constante no Anexo I deste Edital.

3.1.1.1. Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora da data, local e horário predeterminados no Anexo I deste Edital.

3.1.1.2. As entrevistas serão realizadas em formato telepresencial.

3.1.1.2.1. Quando do procedimento de heteroidentificação de forma telepresencial, as condições de acesso e conectividade devem ser observadas.

3.1.1.2.1.1. Havendo dificuldade de acesso, o(a) candidato(a) poderá requerer, previamente, acesso às dependências do Ministério Público Federal em Rondônia para utilização das ferramentas necessárias para a videoconferência.

3.2. O procedimento de heteroidentificação será gravado em áudio e vídeo para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao(à) interessado(a), quando solicitado, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo(a) candidato(a).

3.2.1. O(A) candidato(a) que se recusar à gravação não terá a sua autodeclaração de negro(a) confirmada e será eliminado(a) do certame, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

3.3. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros certames.

3.4. Durante o procedimento de heteroidentificação, será vedado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas.

3.5. O(A) candidato(a) deverá obrigatoriamente comparecer munido(a) de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação.

3.6. Ao(À) candidato(a) será permitida a presença de acompanhante ou profissional de apoio (como intérprete, por exemplo), mediante comunicação em tempo hábil à unidade do MPF, realizadora do processo seletivo, pelos canais de comunicação institucionais disponibilizados.

3.7. O parecer da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal, pelo deferimento ou indeferimento, deve ser proferido pela maioria simples de seus membros.

3.7.1. O teor do parecer será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3.8. As deliberações da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal terão validade apenas para a seleção pública para a qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

3.9. A deliberação pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal ocorrerá imediatamente após o término da entrevista.

3.9.1. No momento da deliberação pela Comissão de Heteroidentificação ou pela Comissão Recursal, o(a) candidato(a) e seu(sua) acompanhante, quando for o caso, não poderão permanecer no local da sessão.

3.10. Na hipótese de constatação de declaração falsa, poderá o(a) candidato(a) ser eliminado da seleção e, se houver sido contratado(a), ficará sujeito(a) à anulação de sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.11. O(A) candidato(a) que não comparecer perante a Comissão de Heteroidentificação ou à Comissão Recursal no dia, horário e local, estabelecidos em ato de convocação, terá a sua autodeclaração de negro(a) não confirmada.

3.12. O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for validada no procedimento de Heteroidentificação será considerado eliminado do certame, nos termos do Parecer nº 878/2021/CONJUR-SAJ (PGR-00446375/2021).

3.13. O enquadramento ou não do(a) candidato(a) na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

3.14. O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no sítio eletrônico (<https://www.mpf.mp.br/ro/estagie-conosco/concurso-de-estagio-2023>), no qual constarão os dados de identificação do(a) candidato(a), a conclusão do parecer da Comissão de Heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

3.15. Caberá recurso da decisão da Comissão de Heteroidentificação no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação do resultado provisório da avaliação no site.

3.15.1. Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o(a) candidato(a) por ela prejudicado.

3.15.2. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Recursal e o resultado definitivo será divulgado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

3.16. A análise do recurso será feita por uma Comissão Recursal, composta por três integrantes, distintos(as) dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

3.17. A Comissão Recursal poderá utilizar exclusivamente a gravação de áudio e vídeo do procedimento de heteroidentificação para deliberar a respeito do recurso interposto pelo(a) candidato(a).

3.18. Caso julgue necessário, a Comissão Recursal reserva-se no direito de convocar o(a) candidato(a) para uma nova entrevista pessoal.

3.19. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

3.20. O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico (<https://www.mpf.mp.br/ro/estagie-conosco/concurso-de-estagio-2023>).

3.21. Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

DANIELA LOPES DE FARIA  
Procuradora-Chefe

ANEXO I  
CRONOGRAMA ESTIMADO DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL / FORMATO
Apresentação do candidato à comissão avaliadora.	11/10/2023	08 h a 09 h	Videoconferência (telepresencial)
Data do resultado provisório da avaliação de heteroidentificação	13/10/2023	-	Sítio eletrônico do concurso (link)
Período para interposição de recurso contra o resultado provisório	16 e 18/10/2023	-	Através do sistema Sapiens (link)
Data do resultado final da avaliação de heteroidentificação	20/10/2023	-	Sítio eletrônico do concurso (link)

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 543, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Letícia Carapeto Benrdt	1441	3º Ofício da PRM de Criciúma	Folga compensatória	16.10.2023	Dermeval Ribeiro Vianna Filho	1567	1º Ofício da PRM de Criciúma
Letícia Carapeto Benrdt	1441	3º Ofício da PRM de Criciúma	Férias	17.10 a 20.10.2023	Dermeval Ribeiro Vianna Filho	1567	1º Ofício da PRM de Criciúma

DANIEL RICKEN

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 699, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Dispensar, a partir de 03/08/2023, a servidora MARIA JOSÉ BUENO SIMÃO PALOPOLI, Matrícula nº 12005, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, do encargo de Chefe Substituta Eventual do Setor de Autuação e Distribuição, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Bauru.

2. Designar a servidora ALINE MAZETO TANGERINO, Matrícula nº 29467, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, para o encargo de Chefe Substituta Eventual do Setor de Autuação e Distribuição, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Bauru.

MARCOS ANGELO GRIMONE

PORTARIA PR/SP Nº 705, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Procurador da República YURI CORRÊA DA LUZ, lotado na Procuradoria da República em São Paulo, para exercer função de Representante da Procuradoria da República no Estado de São Paulo perante a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 191/2023  
Divulgação: segunda-feira, 9 de outubro de 2023 - Publicação: terça-feira, 10 de outubro de 2023**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira  
Subsecretária de Documentação**

**Renata Barros Cassas  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**